



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
COORDENADORIA DE PROMOÇÃO À SAÚDE**

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO SAÚDE DO TRABALHADOR

APRESENTAÇÃO

O presente Boletim Epidemiológico da Saúde do Trabalhador (ST) tem o objetivo de apresentar um panorama da análise do banco de dados do CIEVS Estadual para os casos confirmados de COVID-19 em profissionais de saúde no Estado do Rio Grande do Norte, no PERÍODO DE 01/03 A 23/07 de 2020.

Esta edição reúne estudos analíticos e oferece elementos para a necessária orientação na condução de gestores, profissionais que atuam na ponta do sistema, pesquisadores e estudiosos.

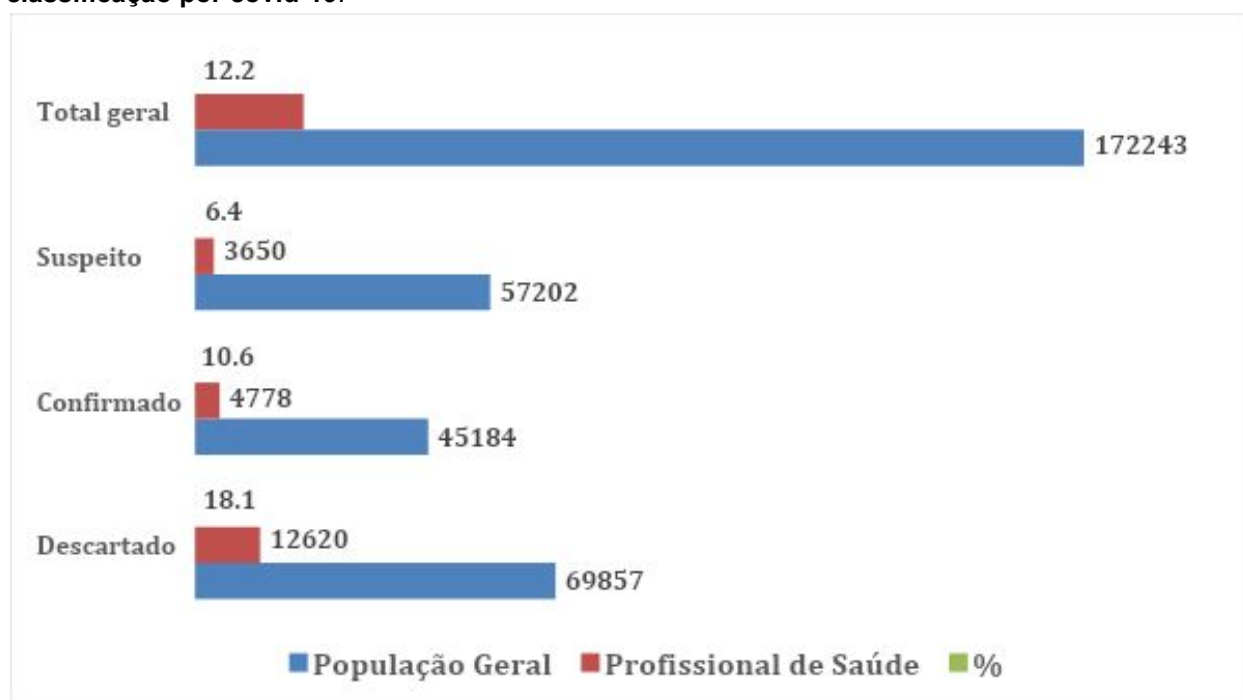
Este Centro considera na análise compreendida neste documento, o acesso a realização de exames por parte dos profissionais da saúde no Rio Grande do Norte, RT-PCR (do inglês *reverse-transcriptase polymerase chain reaction*), que é considerado o padrão-ouro no diagnóstico da COVID-19, cuja confirmação é obtida através da detecção do RNA do SARS-CoV-2, só vem sendo realizado em público prioritário, UNICAMENTE nos pacientes que se enquadrem na definição de caso suspeito para COVID-19 que sejam pertencentes ao grupo de risco; pacientes com comorbidades como diabetes mellitus hipertensão arterial, miocardiopatia, doença pulmonar crônica, neoplasias malignas e gestação de risco; pacientes acima ou igual a 60 anos e pacientes que se enquadrem na definição de caso suspeito para COVID-19 e que sejam profissionais de saúde, de acordo com NOTA TÉCNICA Nº 8/2020/SESAP - SUVIGE/SESAP - CPS/SESAP - SECRETÁRIO. E os testes rápidos que foram

encaminhados aos municípios por parte do MS também tem como público prioritário trabalhadores e trabalhadoras da saúde e da segurança pública, concluindo assim, que a os Profissionais da saúde realizam mais testes que todas as outras categorias laborais do Estado.

CASOS CONFIRMADOS EM PROFISSIONAIS DE SAÚDE POR COVID-19 NO RN

ANÁLISE DOS DADOS

Figura 1 - Distribuição dos casos de COVID-19 em **Profissionais de Saúde** notificados no Rio Grande do Norte em relação aos casos confirmados gerais notificados no Rio Grande do Norte, segundo a **classificação por covid-19**.

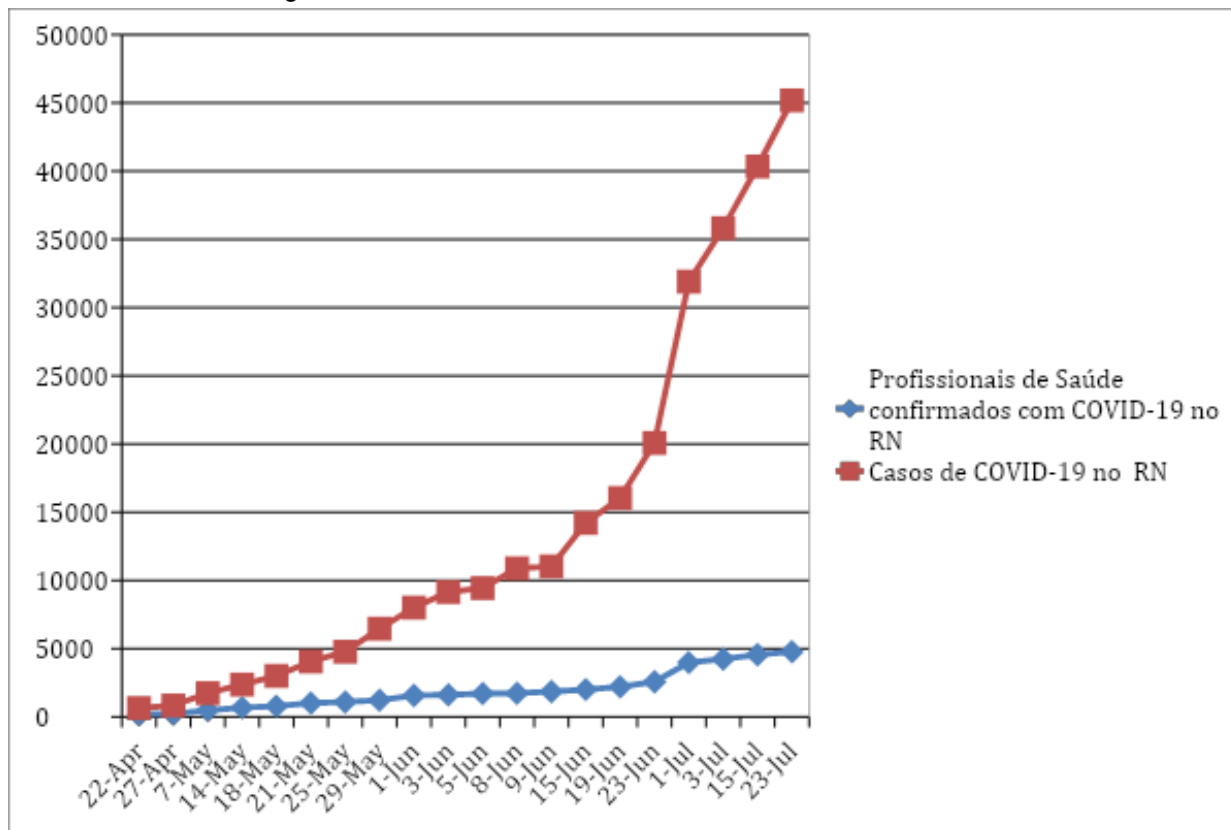


Fonte: SUVIGE/CEREST/CPS/SESAP; Form SUScap/E-SUS VE-MS; GAL/LACEN-RN; Lab. Privado; Secretarias Municipais de Saúde - boletins e relatórios submetidos à Sesap. *Dados extraídos em 20/07/2020 (SE 30) às 23h, sujeitos a alterações.

O Rio Grande do Norte contabiliza, até o momento um total de 45.184 casos confirmados com a COVID -19. O número foi atualizado através do último boletim da Secretaria Estadual de Saúde Pública do RN - SESAP, divulgado em 23/07/2020. O número de profissionais de saúde confirmados para a COVID-19 corresponde a 4.778 que corresponde a 10,6% dos profissionais de saúde tiveram resultado positivo para o Novo Coronavírus.

Conforme a **Figura 1**, acima, foram investigados, no Estado do Rio Grande do Norte 21.048 casos de COVID-19 em profissionais de saúde dos quais, 4.778 foram confirmados, 12.620 foram descartados e 3.650 seguem como suspeitos.

Figura 2 - Distribuição dos casos Confirmados de COVID-19 em **Profissionais de Saúde** em relação aos casos confirmados gerais notificados no Rio Grande do Norte.



Fonte: SUVIGE/CEREST/CPS/SESAP; Form SUScap/E-SUS VE-MS; GAL/LACEN-RN; Lab. Privado; Secretarias Municipais de Saúde - boletins e relatórios submetidos à Sesap. *Dados extraídos em 20/07/2020 (SE 30) às 23h, sujeitos a alterações.

Outrossim, este Centro realizou investigação para qualificação das notificações de casos confirmados para COVID-19 em trabalhadores e trabalhadoras da saúde, o que nos possibilita afirmar que destes 4.778 casos, 2.039 não disponibilizaram número para contato e/ou não foi possível contactar, 63 já estão aposentados, 44 não exercem a profissão de formação, 07 realizam residência em outro estado e outros 101 já estavam afastados de suas atividades laborais antes do adoecimento por motivos outros, discurremos ainda que 01 outro profissional não exerce atividade médica com pessoas, tratando estes, de animais.

Os outros 2.523 profissionais da saúde com COVID-19 no nosso Estado afirmaram exercer suas atividades laborais, 1055 em instituições públicas e outros 612 em instituições de serviço privado. Os outros 856 profissionais da saúde recorreram trabalhar em instituições públicas e privadas. De acordo com essa investigação, é sabido que 589 profissionais da saúde alegam ter tido contato fora do ambiente de

trabalho com caso suspeito e/ou confirmado do novo coronavírus, outros 21 alegam histórico de viagem no mês de fevereiro ou março.

Tabela 1 - Distribuição dos casos confirmados de COVID-19 em **Profissionais de Saúde** notificados no Rio Grande do Norte, **segundo o Sexo**.

PROFISSIONAIS DE SAÚDE	SEXO			
	FEMININO	MASCULINO	Total Geral	%
1312 - Gestores e especialistas de operações em empresas, secretarias e unidades de serviços de saúde	95	65	160	3,35
2011 - Profissional da Biotecnologia	4	2	6	0,13
2030 - Pesquisador das ciências biológicas	4	1	5	0,10
2131 - Físico atuando na área da saúde	8	4	12	0,25
2132 - Químico atuando na área da saúde	1	1	2	0,04
2149 - Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Higienista Ocupacional	4	4	8	0,17
2211 – Biólogo	1	1	2	0,04
2212 – Biomédico	7	4	11	0,23
2232 - Cirurgião-Dentista	53	34	87	1,82
2233 - Médico Veterinário ou Zootecnista	6	9	15	0,31
2234 – Farmacêutico	84	28	112	2,34
2235 – Enfermeiro	468	96	564	11,80
2236 – Fisioterapeuta	67	32	99	2,07
2237 – Nutricionista	60	6	66	1,38
2238 – Fonoaudiólogo	22	5	27	0,57
2239 - Terapeuta Ocupacional, Ortoptista ou Musicoterapeuta	2	1	3	0,06
2241 - Profissional da educação física	9	6	15	0,31
225 – Médico	157	249	406	8,50
2515 – Psicólogo	36	5	41	0,86
251605 - Assistente Social	59	3	62	1,30
3122 - Técnico de Saneamento atuando na área de saúde	1	3	4	0,08
313 - Técnico em Eletroeletrônica e Fotônica atuando na área de saúde		5	5	0,10
3221 - Técnico em Acupuntura, Quiropraxia, Massoterapia ou Terapia Holística		1	1	0,02
3222 - Técnico ou Auxiliar em Enfermagem	1431	293	1724	36,08
3223 - Técnico em Óptica e Optometria		1	1	0,02
3224 - Técnico ou Auxiliar Odontologia/Saúde Bucal	52	3	55	1,15
3225 - Técnico em Próteses Ortopédicas	1		1	0,02
3226 - Técnico em Imobilização Ortopédica		3	3	0,06

3241 - Tecnólogo ou Técnico em Métodos de Diagnóstico e Terapêutica	85	45	130	2,72
3242 - Técnico de laboratório de saúde ou bancos de sangue	42	10	52	1,09
3251 - Técnico em Farmácia e Manipulação Farmacêutica	29	26	55	1,15
3252 - Técnico em Produção, Conservação e Qualidade de Alimentos	44	11	55	1,15
3516 - Técnico de Segurança no Trabalho ou Higiene Ocupacional	9	6	15	0,31
352210 - Agente de Saúde Pública	35	22	57	1,19
4221 – Recepcionista	113	32	145	3,03
4222 - Telefonista, Teleoperador, Monitor de Teletendimento ou Operador de Rádio-Chamada	16	8	24	0,50
5151 - Outro tipo de agente de saúde ou visitador sanitário	110	91	201	4,21
515105 - Agente Comunitário de Saúde	154	44	198	4,14
515135 - Socorrista não médico e não enfermeiro	1	10	11	0,23
515140 - Agente de Combate a Endemias	18	46	64	1,34
5152 - Microscopista ou Auxiliar de Laboratório da Saúde	11	7	18	0,38
5153 - Auxiliar da área social	15	5	20	0,42
5162 - Cuidador em Saúde	32	11	43	0,90
766420 - Auxiliar de Radiologia	13	29	42	0,88
782320 - Conductor de Ambulância	1	100	101	2,11
NI	42	8	50	1,05
Total Geral	3402	1376	4778	100,00
%	71,20	28,80	100,00	

Fonte: SUVIGE/CEREST/CPS/SESAP; FormSUScap/E-SUS VE-MS; GAL/LACEN-RN; Lab. Privado; Secretarias Municipais de Saúde - boletins e relatórios submetidos à Sesap. *Dados extraídos em 20/07/2020 (SE 30) às 23h, sujeitos a alterações.

Quando questionados acerca do uso de EPI's nas instituições que exercem suas atividades laborais, cerca de 81% afirmam a existência desses equipamentos em quantidade e qualidade adequadas, outros 12%, discorreram sobre a falta de equipamentos para enfrentamento a pandemia nas unidades de saúde, 7% não quiseram se pronunciar. É importante reafirmar que 82% dos profissionais de saúde notificados, referem terem se afastado de suas atividades laborais, imediato ao aparecimento dos primeiros sintomas, e ressaltam que cumpriram sua quarentena sem problemas com os empregadores, sejam eles públicos ou privados.

De acordo com a **tabela 1** a maioria dos profissionais afetados são técnicos em enfermagem (36,08), enfermeiros (11,8%) e Médicos (8,5%). É importante ainda

reafirmar que cerca de 69% dos trabalhadores e trabalhadoras da saúde que conseguimos contato desenvolveram apenas sintomas leves e/ou moderados e outros 55% já apresentam cura.

Tabela 2 - Distribuição dos casos confirmados de COVID-19 em **Profissionais de Saúde** notificados no Rio Grande do Norte, segundo, **Faixa Etária e Sexo**.

FAIXA ETÁRIA	SEXO		Total Geral	%
	FEMININO	MASCULINO		
15 a 19	3	5	8	0,2
20 a 29	544	264	808	16,9
30 a 39	1328	502	1830	38,3
40 a 49	882	347	1229	25,7
50 a 59	515	187	702	14,7
60 a 69	113	58	171	3,6
70 a 79	11	9	20	0,4
80 a 89		1	1	0,0
>89	1		1	0,0
NI	5	3	8	0,2
Total Geral	3402	1376	4778	100,0
%	71,2	28,8	100,0	

Fonte: SUVIGE/CEREST/CPS/SESAP; Form SUScap/E-SUS VE-MS; GAL/LACEN-RN; Lab. Privado; Secretarias Municipais de Saúde - boletins e relatórios submetidos à Sesap. *Dados extraídos em 20/07/2020 (SE 30) às 23h, sujeitos a alterações.

Na **tabela 2**, observamos a faixa etária, onde, 64,0% compreendem a faixa etária de 30 a 49 anos, o que pode ser um indicador no que se refere a maior incidência de casos leves e moderados, visto que uma das razões para a baixa mortalidade. Observamos ainda que existe uma maior incidência no do sexo feminino (71,2%), o que não nos surpreende, visto que a grande maioria dos profissionais da saúde são do sexo feminino.

Tabela 3 - Distribuição dos casos confirmados de COVID-19 em **Profissionais de Saúde** notificados no Rio Grande do Norte, por **sexo, segundo Cor/Raça/Etnia**.

COR/RAÇA/ETNIA	SEXO		Total Geral	%
	FEMININO	MASCULINO		
AMARELA	460	173	633	13,2
BRANCA	1136	421	1557	32,6
INDÍGENA		1	1	0,0
NI	393	202	595	12,5
PARDA	1315	522	1837	38,4
PRETA	98	57	155	3,2
Total Geral	3402	1376	4778	100,0
%	71,2	28,8	100,0	

Fonte: SUVIGE/CEREST/CPS/SESAP; Form SUScap/E-SUS VE-MS; GAL/LACEN-RN; Lab. Privado; Secretarias Municipais de Saúde - boletins e relatórios submetidos à Sesap. *Dados extraídos em 20/07/2020 (SE 30) às 23h, sujeitos a alterações.

De acordo com a **tabela 3**, dos 4.778 casos a maioria são de cor parda com 38,4% sendo 1.315 do sexo feminino, em seguida os da cor branca com 32,6% sendo 1.136 também do sexo feminino. É fundamental informar que as informações que constam nessa tabela são auto declaradas e nos foi apresentada por meio da ficha de notificação.

Tabela 4 – Casos notificados para investigação de COVID-19, em **Profissionais de Saúde** de acordo com Classificação e por Região de Saúde de Residência, Rio Grande do Norte, 2020.

REGIÃO DE SAÚDE DE RESIDÊNCIA	CASOS SUSPEITOS		CASOS DESCARTADOS	CASOS CONFIRMADOS	
	N	TAXA DE NOTIFICAÇÃO POR 100.000 HAB		N*	INCIDÊNCIA POR 100.000 HAB
1ª REGIÃO	229	194,4	910	284	241,1
2ª REGIÃO	187	108,5	1250	513	297,6
3ª REGIÃO	188	173,9	821	310	286,8
4ª REGIÃO	305	250,8	1257	151	124,2
5ª REGIÃO	103	165,2	642	141	226,2
6ª REGIÃO	59	70,9	811	57	68,5
7ª REGIÃO	2512	482,0	6576	3209	615,8
8ª REGIÃO	67	129,6	353	113	218,5
TOTAL RN	3650	294,8	12620	4778	385,8

Fonte: SUVIGE/CEREST/CPS/SESAP; FormSUScap/E-SUS VE-MS; GAL/LACEN-RN; Lab. Privado; *Dados extraídos em 20/07/2020 (SE 30) às 23h, sujeitos a alterações. Taxa de notificação e Coeficiente de Incidência foram calculados com base na estimativa da População Economicamente Ativa Ocupada - PEA0 do IBGE. *Obs: Não foi possível apresentar dados por óbito devido.

A **tabela 4**, nos mostra um aumento na Região Metropolitana, sendo está que concentra o maior número de casos, com 2.717.

Tabela 5 - Distribuição dos casos confirmados de COVID-19 em **Profissionais de Saúde** notificados no Rio Grande do Norte, por **Município de Residência**, segundo a **Classificação Final**, 2020.

MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO FINAL (COVID 19)				
	Suspeito	Confirmado	Descartado	Total Geral	%
Natal	1902	2373	4723	8998	42,7
Parnamirim	360	465	1287	2112	10,0
Mossoró	129	398	686	1213	5,8
São Gonçalo do Amarante	119	236	325	680	3,2
Caicó	65	52	363	480	2,3
Macaíba	93	63	151	307	1,5
Currais Novos	37	20	230	287	1,4
Santa Cruz	45	39	197	281	1,3

23/07/2020

Guamaré	65	44	114	223	1,1
São José de Mipibu	74	43	104	221	1,0
Extremoz	38	71	90	199	0,9
Ceará-Mirim	30	60	100	190	0,9
Pau dos Ferros	10	10	148	168	0,8
Santo Antônio	14	35	115	164	0,8
Nova Cruz	9	36	117	162	0,8
Açu	23	34	93	150	0,7
Caraúbas	20	8	109	137	0,7
Alto do Rodrigues	12	28	87	127	0,6
Areia Branca	8	27	83	118	0,6
Carnaúba dos Dantas	32	6	77	115	0,5
Parelhas	44	7	63	114	0,5
Canguaretama	22	25	50	97	0,5
Goianinha	15	18	64	97	0,5
Macau	4	36	56	96	0,5
Apodi	1	13	81	95	0,5
Lagoa Nova	2	3	90	95	0,5
Touros	12	26	51	89	0,4
Nísia Floresta	13	16	55	84	0,4
Jaçanã	1	7	74	82	0,4
São Tomé	9	9	60	78	0,4
São José do Campestre	18	11	48	77	0,4
Alexandria	9	1	66	76	0,4
Afonso Bezerra	5	11	58	74	0,4
Campo Redondo	1	12	61	74	0,4
Jardim do Seridó	7	3	64	74	0,4
Governador Dix-Sept Rosado	7	14	50	71	0,3
Poço Branco	5	9	56	70	0,3
Arês	22	12	33	67	0,3
Ielmo Marinho	3	15	48	66	0,3
Monte Alegre	11	24	31	66	0,3
Grossos	7	9	48	64	0,3
São Miguel	8	9	43	60	0,3
Augusto Severo (Campo Grande)		4	54	58	0,3
Encanto		5	53	58	0,3
Acari	18	2	37	57	0,3
Rafael Godeiro	1	2	54	57	0,3
Lajes	7	9	40	56	0,3
Equador	1		54	55	0,3
São Paulo do Potengi	9	12	34	55	0,3
João Câmara	8	10	36	54	0,3

23/07/2020

Passa e Fica	3	5	45	53	0,3
Paraú	3	3	45	51	0,2
São Francisco do Oeste		2	49	51	0,2
Pureza	3	11	35	49	0,2
Tibau	7	10	32	49	0,2
Pedro Velho	9	6	33	48	0,2
Montanhas	2	8	36	46	0,2
São Miguel do Gostoso	13	9	23	45	0,2
Florânia	10	4	30	44	0,2
Jucurutu	12	5	26	43	0,2
Pendências	3	11	28	42	0,2
SANTANA DO MATOS	11	5	25	41	0,2
Jardim de Piranhas	11	7	22	40	0,2
Itajá	7	11	20	38	0,2
Parazinho	2	7	29	38	0,2
Patu	1	3	34	38	0,2
São João do Sabugi	10	3	25	38	0,2
Bom Jesus	4	7	26	37	0,2
Jandaíra	1	8	28	37	0,2
Lucrecia			37	37	0,2
Maxaranguape	5	8	24	37	0,2
Lagoa Salgada	8	8	20	36	0,2
Rio do Fogo	5	9	21	35	0,2
Serra Negra do Norte	5	10	20	35	0,2
Messias Targino		2	31	33	0,2
Baraúna		14	18	32	0,2
Brejinho	2	5	25	32	0,2
Tibau do Sul	1	7	24	32	0,2
Ipanguaçu	1		30	31	0,1
Jundiá	1	5	25	31	0,1
São José do Seridó	6	5	20	31	0,1
Luís Gomes	1	1	28	30	0,1
São Vicente	5	4	20	29	0,1
Vera Cruz	3	8	18	29	0,1
Serra do Mel	2	7	19	28	0,1
Cruzeta	11	2	14	27	0,1
Umarizal	4	3	20	27	0,1
Upanema	3	3	21	27	0,1
Carnaubais	6	5	15	26	0,1
Lagoa d'Anta	4	3	19	26	0,1
Serra Caiada	1	4	20	25	0,1
Angicos	6	3	15	24	0,1

23/07/2020

Cerro Corá	7	4	13	24	0,1
Ouro Branco	1	1	21	23	0,1
São Bento do Norte	7	5	11	23	0,1
SERRINHA	2	3	18	23	0,1
Portalegre	2		20	22	0,1
Riachuelo	3	6	13	22	0,1
ÁGUA NOVA			21	21	0,1
Galinhas	1	10	10	21	0,1
Lajes Pintadas		5	16	21	0,1
TAIPU	4	6	11	21	0,1
Almino Afonso	3	1	16	20	0,1
ANTÔNIO MARTINS	1	1	18	20	0,1
Barcelona	1	4	15	20	0,1
Doutor Severiano		3	17	20	0,1
Januário Cicco (Boa Saúde)	3	4	13	20	0,1
Pedro Avelino	2	2	16	20	0,1
Pilões	1	4	15	20	0,1
SERRA DE SÃO BENTO	3	1	16	20	0,1
Riacho de Santana			19	19	0,1
Senador Elói de Souza		7	12	19	0,1
Baía Formosa	3	2	13	18	0,1
Caiçara do Rio do Vento		4	14	18	0,1
Martins		1	17	18	0,1
Porto do Mangue	4	9	5	18	0,1
Tangará	1	5	12	18	0,1
São Rafael	2	6	9	17	0,1
Vila Flor		3	14	17	0,1
são bento do trairí	3	2	11	16	0,1
Felipe Guerra	1	4	10	15	0,1
Olho-d'Água do Borges		2	13	15	0,1
Caiçara do Norte	1	4	9	14	0,1
Espírito Santo	3	5	6	14	0,1
Lagoa de Pedras	1	2	11	14	0,1
Santana do Seridó	2	2	10	14	0,1
Tenente Ananias		1	13	14	0,1
Tenente Laurentino Cruz	2	1	11	14	0,1
Várzea	1	2	11	14	0,1
Serrinha dos Pintos	2	1	10	13	0,1
Viçosa	2	1	10	13	0,1
Coronel Ezequiel		2	10	12	0,1
Frutuoso Gomes	2		10	12	0,1
Marcelino Vieira	1	1	10	12	0,1

23/07/2020

Timbaúba dos Batistas	3	2	7	12	0,1
Lagoa de Velhos		6	5	11	0,1
Ruy Barbosa	1	3	7	11	0,1
São Fernando	1	1	9	11	0,1
Francisco Dantas			10	10	0,0
Janduís	2		8	10	0,0
Rafael Fernandes	2	1	7	10	0,0
Bento Fernandes	2	2	5	9	0,0
Japi	2	1	6	9	0,0
Sítio Novo	1		8	9	0,0
Taboleiro Grande			9	9	0,0
Major Sales	4		4	8	0,0
Paraná	1		7	8	0,0
Severiano Melo	1	1	6	8	0,0
Ipueira		1	6	7	0,0
João Dias			7	7	0,0
José da Penha	1		6	7	0,0
Rodolfo Fernandes		1	5	6	0,0
Santa Maria	1		5	6	0,0
Senador Georgino Avelino	2	2	2	6	0,0
Triunfo Potiguar		2	4	6	0,0
Passagem	1		4	5	0,0
Pedra Grande			5	5	0,0
Pedra Preta			5	5	0,0
Riacho da Cruz		2	3	5	0,0
São Pedro	2	1	2	5	0,0
Itaú	1		3	4	0,0
Bodó	2	1		3	0,0
Coronel João Pessoa	1		2	3	0,0
Fernando Pedroza		1	2	3	0,0
Jardim de Angicos			3	3	0,0
Monte das Gameleiras			1	1	0,0
Venha-Ver			1	1	0,0
Total Geral	3650	4778	12620	21048	100,0

Fonte: SUVIGE/CEREST/CPS/SESAP; FormSUSScap/E-SUS VE-MS; GAL/LACEN-RN; Lab. Privado; Secretarias Municipais de Saúde - boletins e relatórios submetidos à Sesap. *Dados extraídos em 20/07/2020 (SE 30) às 23h, sujeitos a alterações.

Conforme **tabela 5**, os casos confirmados de COVID -19 em profissionais de saúde, são 4.778, esses estão distribuídos por municípios de residência do nosso estado, sendo Natal o município com a maior concentração, correspondendo a 42,7% casos com profissionais de saúde infectados. O município de Parnamirim é o segundo,

com 10,0% dos profissionais de saúde infectados, seguidos de Mossoró com 5,8% dos casos confirmados em profissionais de saúde e São Gonçalo do Amarante com 3,2%.

O número de óbitos, corresponde, a 27 casos, sendo estes, dispostos entre a Região Metropolitana, II e III Regionais de Saúde.

RECOMENDAÇÕES AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E PROFISSIONAIS

É sabido que pelo acesso facilitado na realização de exames, incluindo os testes rápidos os profissionais da saúde tendem a ser a categoria laboral que mais são testadas, e conseqüentemente mais irão aparecer como positivos para o novo Coronavírus, outrossim os trabalhadores e trabalhadoras da saúde encontram-se entre os principais grupos de risco de infecção pelo COVID-19, principalmente pelo seu papel no contato com os usuários que apresentam sintomas de infecção e procuram os serviços de saúde em busca de atendimentos.

Por isso os profissionais da área da saúde devem seguir protocolos padrões de atendimento a pacientes com suspeita ou caso confirmados de COVID-19. Os serviços de saúde devem garantir que políticas e práticas internas minimizem a exposição a patógenos respiratórios, incluindo o novo Coronavírus (ANVISA, 2020). Para tanto deve capacitar sua equipe de profissionais de saúde, tanto próprios quanto terceirizados, em relação ao uso de EPI, dispositivo de proteção respiratória, dentre outros, para a evitar a transmissão de agentes infecciosos. Além disso, deverão ser adotados os corretos procedimentos de desinfecção após o atendimento de casos suspeitos, seja nas unidades hospitalares, unidades de pronto atendimento, transporte sanitário (SAMU), ou até mesmo ocorrência em navios e aeronaves.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em relação aos casos de COVID-19 em profissionais de saúde no Estado do RN, faz-se necessário ressaltarmos a importância do uso correto dos EPIs. Conheça as orientações do Ministério da Saúde com medidas de prevenção e controle para cada etapa de atendimento:

1. Desde o primeiro atendimento, à pessoa com suspeita de novo Coronavírus deve utilizar máscara cirúrgica.
2. O atendimento da pessoa com suspeita de COVID-19 deve ser realizado em sala privativa ou com menor circulação de pessoas, mantendo a porta fechada e o ambiente ventilado.
3. Os profissionais da saúde devem realizar higiene adequada das mãos, respeitando os cinco momentos de higienização.

4. O profissional deve usar equipamento de proteção individual (EPI): Protetor ocular ou protetor de face; Luvas; Capote/ avental/ jaleco; Máscara N95/PPF2.

É imprescindível o cuidado e não desperdício dos Equipamentos de Proteção Individuais, sendo assim reforçamos que o uso da máscara N95 é recomendado apenas em situações que podem ocasionar na aerolização de secreções e/ou aos profissionais que forem prestar atendimento direto ao paciente, nos demais momentos devendo ser adotada a máscara cirúrgica como precaução padrão. Ressaltamos a importância da utilização dos óculos de proteção ou protetor facial, gorro e avental além da utilização das máscaras, assim como solicitamos que seja observada a sequência correta para colocação e retirada de capa equipamento de proteção individual (EPI) conforme especificado na *NOTA TÉCNICA No 17/2020/SEI/GIMTV/GGPAF/DIRE5/ANVISA*:

SEQUÊNCIA PARA COLOCAR OS EPIS:

1. Avental; 2. Máscara; 3. Óculos; 4. Luvas

SEQUÊNCIA PARA RETIRAR OS EPIS:

1. Luvas; 2. Óculos; 3. Avental; 4. Máscara

Destacamos ainda a importância da completude no preenchimento da ficha de notificação, tudo isso com vistas a qualidade da informação, pois essas permitem nortear as ações de vigilância em saúde do trabalhador que necessitem ser implementadas para essa categoria profissional.

REFERÊNCIAS

PLANO DE CONTINGÊNCIA ESTADUAL PARA INFECÇÃO HUMANA PELO COVID-19.

RIO GRANDE DO NORTE. **VERSÃO ATUALIZADA (07 de maio de 2020)**

NOTA TÉCNICA Nº 8/2020/SESAP - SUVIGE/SESAP - CPS/SESAP - SECRETÁRIO, datada em 25 de março de 2020.

NOTA TÉCNICA No 17/2020/ SEI/GIMTV/GGPAF/DIRE5/ANVISA

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO CONTEÚDO:

**CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR -
CEREST/RN**

Subcoordenadora: Kelly Kattiucci Brito de Lima Maia

Equipe Técnica de Elaboração do Boletim:

Alessandra Karla de França Rodrigues

Ariluce Barbosa Fernandes da Silva

Edmilson de Castro Dias

Edna Patrícia Dias Alves

Karylane Rayssa de O. P. Araújo

Paula Francinete Silva de Araujo